

## **PORTARIA UNIFEBE nº 12/13**

### **Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

#### RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com os seguintes membros:

- I- Guido Paulo Kaestner Neto (Presidente);
- II- Eliane Maria Benvegnú;
- III- Ivanete Lago Groh;
- IV- Maria das Graças Velho do Amaral;
- V- Roberto Nicolodi;
- VI- Yone Yara Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 51/12, de 13/04/12.

Brusque, 11 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor